

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

PORTARIA CTI Nº 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal do contrato nº 348/2021, firmado com a Empresa Brasileira de

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato referenciado nesta Portaria.

CONTRATO	348/2021
CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
OBJETO	Contratação de serviços postais e telemáticos - Pacote Bronze 1
GESTOR	AUDREY ALBANÊS APPENDINO – SIAPE n ° 1787064 – CPF nº 129.377.938-51
GESTOR SUBSTITUTO	PAULO ROBERTO KAIZER – SIAPE nº 673924 – CPF nº 051.882.338-51
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	PAULO ROBERTO KAIZER – SIAPE nº 673924 – CPF nº 051.882.338-51

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 114/2021/SEI-CTI, de 12 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CTI, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do objeto do Contrato nº 348/2021, a fim de efetivar a comprovação qualitativa e quantitativa do serviço prestado, elemento essencial para a motivação e autorização do pagamento mensal dos serviços contratados.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva**, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 26/08/2021, às 13:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8050297** e o código CRC **1442FE22**.